



DECRETO Nº 1.986, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.639/2025**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 210.000,00

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	338	12.365.0005.2024.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200	060	RECURSO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		

02	06	01	CULTURA		
	339	13.392.0011.2063.0000	Gestão em Ações Culturais	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 200.000,00

Fontes de Recurso

05 00 200.000,00

Anulação:

02	06	01	CULTURA		
	246	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

-10.000,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

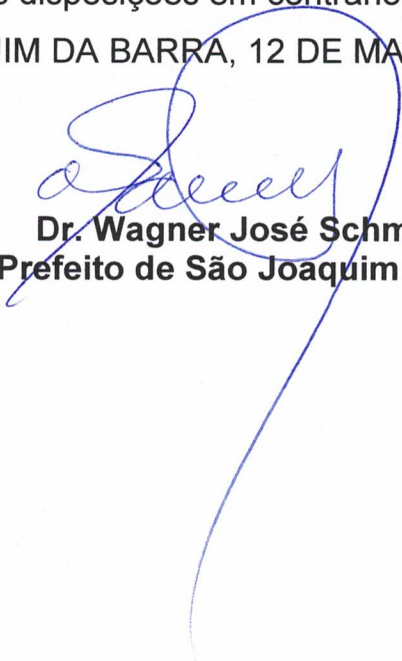
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE MARÇO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra